

conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício 2018, relacionado ao veículo marca/modelo • CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ, PLACA QDR1436, CHASSI N.º 9BGKT48R0GG102903, de propriedade de TACIMAR SARMENTO VIEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 295.682.852-53. Gabinete da Subsecretária da Administração Tributária, em 12 de junho de 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 328549

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Rutylene

de Fatima Garcia Cunha

Diretora de

Subsecretária da Administração Tributária

Administração -DAD

PORTARIA N.º 1466 de 14 de junho de 2018. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL, nº 0512100001, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo conduzir lancha com a equipe de fiscalização de Mercadorias em Trânsito na "Operação Fluvial Poseidon", período 14.06.2018 a 16.06.2018, trecho Belém/Barcarena/Abetetuba/Muana/Limoeiro do Ajuru/Igarapé Mirim/Cametá/Belém.

PORTARIA N.º 1470 de 14 de junho de 2018. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO CORREA DANTAS, nº 0518572601, MARINHEIRO, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo conduzir lancha com a equipe de fiscalização de mercadorias em trânsito na "Operação Fluvial Poseidon", no período de 14 a 16.06.2018, no trecho Belém/Barcarena/Abetetuba/Muaná/Limoeiro do Ajuru/Igarapé Miri/Cametá/Belém.

Protocolo: 328374

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGENCIA FISCAL – CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Castanhal da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte **N YACHIMURA COMÉRCIO LTDA**, inscrição estadual nº **15.231.654-0**, o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO originário da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o **AINF nº 022016510005853-9**, executada através da **Ordem de Serviço nº 022018820000049-3**, ficando o mesmo NOTIFICADO, no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho, nº 1128-B, município de Castanhal/Pará, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Diretoria de Julgamento de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: **FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR Gerden Ferreira Vida**

Coordenador Fazendário – CERAT - Castanhal

Protocolo: 328225

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos sujeitos passivos abaixo relacionados que os Autos de Infração e Notificação Fiscal foram julgados **PROCEDENTES**, ficando ciente das decisões após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101-4800

AINF	SUJEITO PASSIVO
032017510003757-5	ENOOUE PEREIRA ALVES
032016510003664-4	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 328301

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo **RENCO EQUIPAMENTOS S/A**, Inscrição Estadual 15.365.736-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº **032015510009671-2** foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, com recurso de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributários correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101-4800

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 328327

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo **AUTO POSTO & TRANSPORTADORA CIDADE LTDA**, Inscrição Estadual nº 15.237.297-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº **372009510000967-0** foi julgado **PELA NULIDADE DO AINF**, declarando nulo o crédito tributário, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 328330

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012018510000976-8**, originário da **Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000560-2**, contra a empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL: MARA CARNES COMERCIAL DE CARNES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.294.186-0

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 328061

O Ilmo. Sr. **ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
262015510000332-0	542014390002043	4542586000177	ANALUB PURIFICAÇÃO DE LUBRIFICANTES LTDA
262016510001241-5	542016390001442	12856716/0001-74	RHIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 328280

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. **LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: ANALIA DA SILVA MATOS

CPF: 70620285419

A.I.N.F. Nº: 81.2015.51.000.0178-3

EMANUEL MESSIAS DE SOUSA - Fiscal de Receitas Estaduais

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário – CERAT – Redenção

Protocolo: 328507

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. **LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela Julgadoria de Primeira Instância, que concluiu pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO**, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou apresentar **RECURSO no prazo de 30 dias**, a contar da data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL AUTOMOTIVA J. FERRO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.240.090-7

A.I.N.F. Nº: 07.2011.51.000.0185-7

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário – CERAT – Redenção

Protocolo: 328502

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. **LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela Julgadoria de Primeira Instância, que concluiu pela **PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO**, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou apresentar **RECURSO no prazo de 30 dias**, a contar da data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL AUTOMOTIVA J. FERRO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.240.090-7

A.I.N.F. Nº: 07.2011.51.000.0186-5

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário – CERAT – Redenção

Protocolo: 328512

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. **LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela Julgadoria de Primeira Instância, que concluiu pela **PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO**, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou apresentar **RECURSO no prazo de 30 dias**, a contar da data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ALVORADA LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.164.321-0

A.I.N.F. Nº: 07.2013.51.000.0239-4

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário – CERAT – Redenção

Protocolo: 328496